

**NORMAS DE DEBATE ENTRE OS CANDIDATOS REGULARMENTE INSCRITOS
PARA A ESCOLHA DE CHEFE DO DEPARTAMENTO DE QUÍMICA DO
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA DA UFPB**

A Comissão Eleitoral, no uso de suas atribuições, agendou o seguinte debate, como parte do processo eleitoral.

Debate: Candidatos à Chefia do DQ

Segunda-feira, 14 de abril · 2:00pm – 4:00pm

Link da videochamada: <https://meet.google.com/uwx-vvia-vfh>

**TÍTULO I
REGRAS GERAIS**

- 1) O objetivo do debate é exclusivamente apresentar e defender as propostas e ideias de gestão para os próximos dois anos nos cargos disputados. Todos os candidatos terão as mesmas condições de tempo e exposição.
- 2) A partir de qualquer privilégio dado a algum dos candidatos, o(a) candidato(a) que se sentir prejudicado(a) poderá solicitar à Comissão Eleitoral, ao final do bloco, a reparação por parte do candidato(a) que protagonizou o entrave, ficando a cargo desta o atendimento ou não à solicitação.
- 3) Será terminantemente proibida a manifestação do plenário que caracterize propaganda política durante o debate.
- 4) O debate será coordenado pela Comissão Eleitoral e terá três blocos, a saber:
 - a) Apresentação dos candidatos e exposição de suas propostas;
 - b) Perguntas do plenário; e
 - c) Bloco final.
- 5) Caberá ao mediador:
 - I – Indeferir perguntas impertinentes ou de cunho exclusivamente pessoal;
 - II – Evitar alterações entre os candidatos e entre estes e a plenária e vice-versa;
 - III – Censurar o uso de expressões injuriosas e depreciativas da imagem de membros e candidatos;
 -
 - IV – Solicitar da plenária contenção em manifestações consideradas inoportunas;
 -
 - V – Interferir na condução dos trabalhos, podendo cassar a palavra; e
 -
 - VI – Efetuar os sorteios da ordem das falas dos candidatos durante o debate.
 -
- 6) Os candidatos poderão escolher a forma de apresentação e exposição de suas propostas. No entanto, a Comissão Eleitoral não se responsabilizará por quaisquer problemas técnicos envolvendo o material apresentado. As chapas devem seguir rigorosamente o tempo definido para cada apresentação.

TÍTULO II ORGANIZAÇÃO DOS BLOCOS

BLOCO DE APRESENTAÇÃO DAS CHAPAS

7) As chapas compostas pelos candidatos à Chefe do Departamento de Química terão um tempo de 15 minutos cada para a apresentação. A ordem de apresentação será definida por sorteio. Tempo total do bloco: 30 minutos.

8) Durante a apresentação das chapas o público participante poderá se inscrever para fazer perguntas aos candidatos. A inscrição será realizada a partir de manifestações no bate-papo (chat) da transmissão, informando os seus dados no seguinte padrão: segmento do qual faz parte e o seu nome (ex.: Docente/João da Silva).

BLOCO DE PERGUNTAS DO PLENÁRIO

9) Serão sorteados dois nomes de cada segmento para que os inscritos possam fazer as perguntas. As perguntas serão realizadas ou por meio de áudio ou via bate-papo (chat) da transmissão..

10) A Comissão Eleitoral terá a responsabilidade de verificar sobre a finalidade da pergunta. Se considerada dúbia sobre a sua intenção, será descartada e automaticamente a palavra será passada para o próximo sorteado no mesmo segmento.

11) As perguntas encaminhadas pelos sorteados devem ser de cunho universal e não direcionadas a um(a) candidato(a) ou a uma chapa. Uma vez elaborada a pergunta, as chapas deverão respondê-la, alternando-se a ordem definida no sorteio do primeiro bloco, ou seja, a última chapa a se apresentar no primeiro bloco responderá a primeira pergunta, na pergunta seguinte inverte-se a ordem novamente, e assim sucessivamente.

12) Quando realizada por áudio, cada sorteado terá até 1 min para elaborar sua pergunta. Quando enviada por texto, a pergunta será limitada ao máximo de 100 palavras. O tempo de resposta por chapa para cada pergunta será de 3 min, sendo o tempo total do bloco de perguntas do plenário de, no máximo, 50 min.

13) Caso não haja perguntas adicionais, o bloco de perguntas será encerrado e a Comissão Eleitoral dará início antecipado ao bloco final.

BLOCO FINAL

14) Serão disponibilizados cinco minutos para cada chapa finalizar a sua participação, com ordem inversa a da última pergunta respondida no bloco anterior. Tempo total do bloco: 10 minutos.

TÍTULO III
CONSIDERAÇÕES FINAIS

15) Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral ao longo do debate.

João Pessoa, 12 de abril de 2025

Prof. Dr. Otávio Luís de Santana	SIAPE 2.508.141
Prof. Dr. Ercules Epaminondas de Sousa Teotonio	SIAPE 1.543.455
Prof. Dr. Wagner de Mendonça Faustino	SIAPE 1.348.826